



Número: **0000037-05.2016.8.18.0094**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Elesbão Veloso**

Última distribuição : **20/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Francisco Manoel Rodrigues de Sousa (AUTOR)	FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA (ADVOGADO)
ROSA RODRIGUES DE MIRANDA (INTERESSADO)	FRANCISCO ROBERTO MENDES OLIVEIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13851 147	18/12/2020 06:50	<u>Despacho</u>	Despacho



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
Vara Única da Comarca de Elesbão Veloso DA COMARCA DE
ELESBÃO VELOSO**
Praça Santa Teresinha, 242, Centro, ELESBÃO VELOSO - PI - CEP: 64325-000

PROCESSO N°: 0000037-05.2016.8.18.0094

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: FRANCISCO MANOEL RODRIGUES DE SOUSA

INTERESSADO: ROSA RODRIGUES DE MIRANDA

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Vistos etc.

Intime-se a empresa demandada, por Advogado(a), para manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias e realizar o pagamento dos honorários periciais ao Médico Perito.

A Secretaria deve adotar as providências necessárias para a juntada do laudo pericial nos presentes autos.

Cumpra-se.

ELESBÃO VELOSO-PI, 17 de dezembro de 2020.

Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Elesbão Veloso



Assinado eletronicamente por: JOAO DE CASTRO SILVA - 18/12/2020 06:54:26
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121806503298100000013099492>
Número do documento: 20121806503298100000013099492

Num. 13851147 - Pág. 1